



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3884 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.336.689 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 768.898.074-72; LOCADOR: O Sr. GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 534.509 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 203.507.754-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro do Tabajara, no Município de Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de Bem Imóvel Urbano, situado na Avenida Venâncio Neiva, s/n, Loteamento Creuza Cortez, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, destinado à instalação física e funcionamento da Secretaria Municipal de Obas e Infraestrutura de Catolé do Rocha – PB; O citado imóvel possui todas as características necessárias para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pois possui toda a área devidamente murada, com várias salas disponíveis para serem destinadas ao setor administrativo, e possuindo um espaço físico muito amplo para servir de garagem para as Patrulhas Mecanizadas de grande porte, bem como demais veículos utilizados pela citada Secretaria, enfim, com espaços suficientes e necessários aos setores que a mesma necessita. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o aluguel no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), até o dia 10 do mês subsequente ao seu vencimento. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado a Fazenda São Domingos– S/N – Zona Rural - Catolé do Rocha – PB, portador da carteira de identidade nº 1.336.689 - 2º via SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 768.898.074-72; LOCADOR: Srs. JÂNIO CIDALINO DE ALMEIDA PIREZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Marinho Falcão, n.º 187, Apartamento 602, Bairro Ponta de Campina do Município Cabedelo/PB, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.697.504-04 RG n.º 689.905 – 2ª Via SSP/PB; REGINA LÚCIA DE ALMEIDA PIREZ SERRANO, brasileira, casada, Enfermeira, residente e domicilia na Rua Silvino Chaves, n.º 1417, Bairro Manaíra, João Pessoa-PB, portadora do RG n.º788.371 SSP/PB e CPF n.º491.897.864-91 e MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO NOBREGA, brasileira, casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Av. Sapé, n.º 2.800, apartamento 601, Bairro Manaíra no Município de João Pessoa-PB, portadora do RG n.º1.374.663-4 SSP/CE e CPF nº 251.916.324-00. OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO, situado na Avenida Venâncio Neiva, 284 – Centro, Catolé do Rocha-PB, destinado à instalação física e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, neste Município; O imóvel supracitado é localizado no Centro da Cidade de Catolé do Rocha-PB, de fácil acesso aos usuários, com espaço suficiente e necessário aos setores que o CER – II exige. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o aluguel no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 do mês subsequente ao seu

vencimento. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 0207/2022-CPL, decorrente da licitação modalidade tomada de preços nº00011/2022. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 17.598.162/000-76. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO BIALTERAL do mencionado contrato, cujo objetivo era a “Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme contrato de repasse da CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR”. Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, conforme autoriza o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, visto que o procedimento fora processado pela referida lei federal.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br